



162  
①

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato para prestação de serviço, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. EPP**, CNPJ nº 00.512.930/0001-24, com sede na Rua Olavo Bilac nº435, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, denominada de **CONTRATADA**, em razão do Pregão Presencial nº040/2017, firmam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-**

Com base na Lei nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 devidamente atualizada e o Pregão Presencial nº040/2017, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato objetivando a publicação dos avisos de licitações e demais atos das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste pregão.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Tendo em vista que o edital do Pregão Presencial nº040/2017, foi regularmente publicado e, em sua Cláusula Sétima, possibilita a renovação do Contrato firmado, nos moldes determinados pela legislação supra citada, é que se firma o presente Termo Aditivo com vista a renovação.

**CLÁUSULA TERCEIRA-**

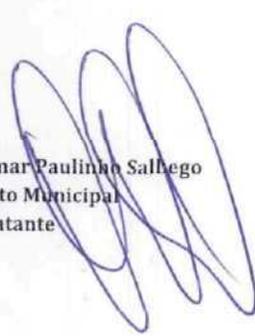
As partes prorrogam o Contrato, pelo presente aditivo, por mais 01(ano), com vigência a partir de 10/outubro/2020 até 09/outubro /2021, em conformidade com o que se determina a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA-**

Permanecem válidas e vigentes as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente aditivo.

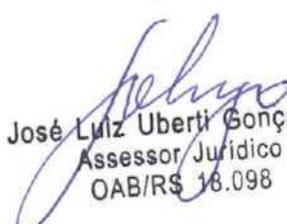
E, estando as partes acordadas celebram o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e aprovado, para todos os efeitos legais e de direito.

São Francisco de Assis, 07 de outubro de 2020.

  
**Rubemar Paulinho Salbego**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**EDITORA JOR. JARROS LTDA. EPP**  
CNPJ nº 00.512.930/0001-24  
Contratada

Visto:

  
**José Luiz Uberti Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098